



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3502 , DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

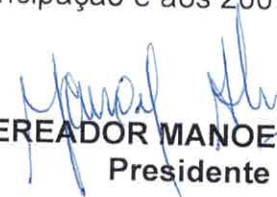
Nomeia Comissão Representativa da Câmara Municipal de Paracatu – Minas Gerais, para o Recesso Parlamentar de 22 de dezembro de 2022 a 2 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009,

Art. 1º. Nomeia, em estrita observância ao disposto no § 5º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores: Donato Silva, Manoel Alves, Denis Brasileiro, Tenente Cristina, Paulinho Transporte e Nilda da Associação para a Comissão Representativa do recesso parlamentar entre os dias 22 de dezembro de 2022 a 2 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

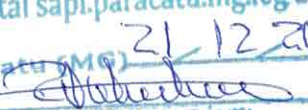
Paracatu – Minas Gerais, 21 de Dezembro de 2021,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

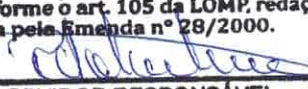
Paracatu (MG)


SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 21/12/2022
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.


SERVIDOR RESPONSÁVEL